



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 497, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação n.º. 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos valores recebidos pela Ação Social Valenciana no exercício de 2012, constante dos processos n.ºs 10516/2012, 17532/2012, 20695/2012 e 23971/2012 e 6055/2013 , no valor total de R\$ 22.800,00, conforme tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
<i>Saldo Anterior</i>	<i>35,81</i>
Subvenção recebida no exercício de 2012	22.800,00
Sub-Total	22.835,81
Total da Prestação de Contas	24.565,84
Valor custeado com recurso da Instituição	1.765,84
Saldo a Transferir	0,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013.

Álvaro Cabral da Silva

Prefeito